

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DO SUL

Departamento De Compras

AUTORIZAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34/2026- GP.

PARA: Seção de Compras

ASSUNTO: Abertura de dispensa de licitação eletrônica

Prezado Senhor,

Tendo em vista a necessidade da contratação exposta na justificativa apresentada, bem como Resolução PGM nº 01 de 20 de dezembro de 2025 e existência de Dotação Orçamentária, **AUTORIZO e DETERMINO** a abertura de **DISPENSA ELETRÔNICA**, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa, por dispensa de licitação eletrônica, para a contratação de empresa para confecção de materiais gráficos para divulgação da campanha de combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Pelas prerrogativas a mim conferidas como autoridade máxima do Município, **DETERMINO a AUTUAÇÃO e AUTORIZO** o prosseguimento da licitação na modalidade **DISPENSA ELETRÔNICA**, nos termos da Lei 14.133/21.

Gabinete do Prefeito, na data da assinatura digital.

EVANDRO FARIAS MURA

Prefeito

Ao

Ilmo. Sr.

Luis Antonio Pires

Diretor de Departamento de Compras, Licitações e Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Evandro Farias Mura, Prefeito**, em 08/05/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/riopreto/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0216195** e o código CRC **D09800BF**.

Referência: Processo nº 3546603.437.00000746/2026-08

SEI nº 0216195